

Ata da sessão ordinária de 17/3/2020. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 7ª (sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, com a presenca dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. O senhor Presidente solicitou que os pronunciamentos realizados pelos Vereadores fossem breves, com o intuito de diminuir o tempo de aglomeração como medida de prevenção a possível propagação do Sars-Covid-2. Havendo número legal de Vereadores, em nome de Deus e pelo Povo declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 78/2020, de 13/3/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5465, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00"; oficio 79/2020, de 16/3/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5465, que "autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi – R\$ 40.000,00", e 5466, que "autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, à Associação Menonita Beneficente - AMB/Lar Levi - R\$ 60.000,00"; oficio 80/2020, de 16/3/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5467, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 189.500,00", 5468, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.690,73", 5469, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500,00", e 5470, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 142.500,00"; oficio 81/2020, de 16/3/2020, em referência ao ofício 29/2020 da Câmara Municipal, informando que ficou agendada para 19/3/2020, às 16 horas, na sede do Poder Legislativo, reunião para tratar de problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica às residências de moradores da Vila Rural; e ofício 82/2020, de 16/3/2020, em referência ao ofício 1/2020 do Gabinete do Vereador Denis Sanson e 30/2020 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre o agendamento médico da paciente Maria Luiza Sczepanik. Do Presidente do Observatório Social do Brasil, Seção Campos Gerais, senhor Luis Alberto Kubaski, ofício 9/2020, solicitando cópia do inteiro teor da audiência pública realizada na data de 5/3/2020. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício de 13/3/2020, sugerindo que a Câmara repasse ao Poder Executivo o valor referente a sobre orçamentária do duodécimo, por meio do trâmite legal permitido, que o Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde sejam oficiados para formalização de um aditivo para transferência de novos recursos ao Hospital Santa Casa de Palmeira, repassando o valor transferido pela Câmara, ou que, no caso de celebração de novo termo de colaboração decorrente de chamamento público, o valor devolvido pelo Poder Legislativo seja repassado integralmente ao hospital na primeira parcela. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento 29/200, de 13/3/2020, requerendo a retirada dos projetos de lei complementar 23 ao 27/2020 e das emendas protocoladas sob números 111 ao 114/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, projeto de decreto legislativo 712/2020, de 13/3/2020, que "aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências", e parecer pela regularidade das contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2017. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5458 ao 5463/2020 e a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5459 ao 5463/2020 e a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Educação, Cultura, Bemestar Social e Meio Ambiente, parecer a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5458/2020 e a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto "saúde, emenda Código de Posturas". Com a palavra, saudou os presentes. Disse que os Vereadores, a Mesa Diretora e a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, a qual preside, já concordaram com a transferência de R\$ 300 mil da Câmara



Municipal para o Hospital Santa Casa, através do Poder Executivo. Que isso já faz 10 dias, mas nada aconteceu ainda e os funcionários estão sem receber. Que agora a situação se agravou em função da pandemia causada pelo novo coronavírus. Falou que todos os meios de comunicação estão noticiando este problema, que é de ordem mundial. Que as autoridades do Ministério da Saúde divulgaram que aproximadamente 15% da população brasileira, cerca de 30 milhões de pessoas, pode contrair a Covid-19. Que se o percentual for real e aplicado em Palmeira, chega a cerca de 1.500 pessoas infectadas. Disse que a cidade possuí apenas um hospital parcialmente em funcionamento, a Santa Casa, que dispõe de apenas 48 leitos, muito aquém do número necessário. Que a transferência deve ser acelerada para que a situação volte à normalidade. Que há aparato legal que permite essa transferência, conforme escreveu em ofício dirigido ao Presidente da Casa e lido no expediente da sessão. Que a Prefeitura precisará renovar o termo de convênio com o hospital, no qual irá ampliar o valor que transfere para R\$ 180 mil, podendo também incluir esse valor. Falou que se por ventura o hospital fechar e essa crise atingir Palmeira, a responsabilidade pelo que acontecer recairá sobre os ombros dos Vereadores e demais autoridades. Que a Câmara tem, conforme prestação de contas apresentada na semana anterior, R\$ 200 mil que podem ser contingenciados para possíveis ocorrências causadas pelo novo coronavírus. Que a Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece em seu art. 39 que é possível realizar a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução nos casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de causar prejuízo ao erário ou à população, sendo este o caso da Santa Casa. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, o qual disse que muito dinheiro é investido mal, como o da ExpoPalmeira. Que não é contra a realização do evento, mas a Prefeitura poderia contratar atrações mais baratas e utilizar os recursos para ajudar nessa situação. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual disse que a Prefeitura pode contratar quem quiser para a ExpoPalmeira, pois o valor é fixo, de R\$ 350 mil, e quem paga o restante é a empresa terceirizada. Que concorda com a fala do Vereador João Alberto, mas precisa ficar claro que o grande causador dessa situação da Santa Casa é o Governo do Estado do Paraná. O Vereador João Alberto agradeceu as contribuições. Disse que conversou com a Diretora do Conselho Municipal de Educação, senhora Vanessa Pizoni Levandoski, sobre a emenda ao projeto de lei complementar 18/2019, de autoria do Vereador Denis Sanson. Que o Código de Posturas vigente prevê que não podem ser comercializadas bebidas alcoólicas em um entorno de até 300 metros dos estabelecimentos de ensino e alguns outros. Que existem casas de comércio que vendem esses produtos dentro deste perímetro, mas a lei serve como um dispositivo de segurança, permitindo que o Poder Público intervenha nesses locais caso prejudiquem o funcionamento normal das escolas. Falou que a emenda propõe retirar esse dispositivo do Código de Posturas, o que permitiria a venda livre de bebidas alcoólicas até mesmo nos portões das escolas e dificultaria a ação do Poder Público. Que a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente consultou o Conselho Municipal de Educação sobre a situação, o qual manifestou ser contrário a aprovação da emenda. Que entende que a Comissão deve seguir fidedignamente a orientação do Conselho, caso contrário, não vê a necessidade de se realizar mais consultas, o que acha errado. Relatou que o Conselho irá realizar uma reunião no dia 26 de março e uma alternativa seria pedir o adiamento da discussão da emenda para que os Vereadores possam discutir o assunto com os seus membros. Agradeceu a todos pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, o requerimento 28/2020. O Vereador Denis Sanson disse que foi inaugurada a pouco tempo uma quadra de futebol society em Witmarsum, mas a obra já apresenta problemas no gramado sintético e nas grades, os quais não foram causados por ações de vandalismo. Que este requerimento pede ao Poder Executivo que notifique a empresa responsável pela obra para que realize os consertos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única, em bloco, as indicações 13 e 14/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel tem uma alta densidade de tráfego de veículos. Que o campo de futebol do Ypiranga é uma das únicas praças esportivas em funcionamento na cidade, frequentado por um grande número de pessoas. Que a instalação de uma travessia elevada em frente ou próxima a entrada do campo é necessária, pois há reclamações enormes e já há muito tempo. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única, a emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019. O Vereador Denis Sanson disse que a emenda é de sua autoria. Que o projeto de lei diz que estabelecimentos localizados até 500 metros de escolas e hospitais são proibidos de vender bebidas alcoólicas, uma determinação já antiga. Que Palmeira tem um centro pequeno. Que na praça existem vários estabelecimentos comerciais que vendem bebidas alcoólicas, assim como perto de hospitais e escolas. Falou que os 500 metros são lineares, sendo uma distância muito grande, não tendo



como funcionar na prática. Que fez a emenda retirando a distância para não ser injusto. Que os estabelecimentos existentes hoje não serão fechados se a lei for aprovada, mas outros não poderão ser instalados, pois a Prefeitura não terá como emitir o alvará de funcionamento. Disse que essa é uma situação delicada, mas os Vereadores devem se preocupar também com as pessoas que dependem do comércio. Que a aprovação da emenda não trará prejuízos para a população, pois em 2015 foi sancionada uma lei pela ex-Presidente Dilma Rousseff que proíbe a venda, fornecimento e entrega de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes, com pena de detenção de 2 a 4 anos e multa de R\$ 3 a 10 mil para o estabelecimento comercial em caso de descumprimento. Pediu aos demais Vereadores que pensem na situação e apoiem a aprovação da emenda, pois essa situação terá repercussão também nas comunidades do interior e nos bairros. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que entende que a lei é antiga, mas nenhum estabelecimento foi proibido de vender bebidas alcoólicas ou funcionar até hoje pela sua aplicação. Que o Conselho de Educação, que representa toda a comunidade escolar de Palmeira, foi consultado e por unanimidade manifestou ser contra a emenda. Que não vê como poderia desprezar esse posicionamento. Requereu o adiamento da discussão da proposição pelo período de 10 dias, para que os Vereadores participem da reunião com o Conselho antes da votação. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal para adiamento da discussão por 10 dias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5449 ao 5457/2020, sendo que o projeto de lei 5450 foi à votação nominal. Devido ao adiamento da discussão da emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019, o mesmo foi retirado da pauta de votações. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5458 ao 5463/2020, sendo que o projeto de lei 5458 foi à votação nominal. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5464 ao 5470/2020 e o projeto de decreto legislativo 712/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5464 ao 5470/2020 e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5465 e 5466/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto "saúde". Com a palavra, disse que a empresa Hygea presta serviços médicos terceirizados para o Município, com custo aproximado de R\$ 3 milhões por ano. Que o Hospital Santa Casa poderia realizar estes serviços, o que resolveria os seus problemas financeiros. Falou que acredita que a medida é legalmente possível e o hospital tem capacidade para isso. Que o contrato com a Hygea se encerra em abril ou maio deste ano, devendo haver uma pressão para que o Executivo não o renove e para que essa possibilidade seja estudada. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto "coronavírus". Com a palavra, disse que todos os meios de comunicação estão divulgando informações sobre essa pandemia, mas muitas pessoas ainda não acreditam e acham que se trata de uma invenção dos políticos. Pediu à população que leve o problema a sério. Falou que essa Administração cancelou a Expo uma vez para construir o viaduto da Colônia Francesa e o fará novamente se a situação exigir. Que a população deve ficar em casa e realizar todos os cuidados de higiene necessários. Disse que todas as ações do Governo Municipal nos últimos anos foram para salvar e fortalecer o hospital, como o aumento dos repasses, instalação do pronto-atendimento na instituição e priorização dos recursos de AIH. Que foi realizada uma longa reunião na qual puderam estar presentes todos os Vereadores e a população, onde ouviuse claramente de profissionais médicos elogios sobre a postura da Administração em relação à Santa Casa. Ressaltou que o único culpado pela situação atual do hospital é o Governo do Estado do Paraná. O senhor Presidente disse que o momento é delicado. Que a preocupação com a Covid-19 deve ser de todos e todos devem se ajudar. Falou que devemos rezar e pedir a ajuda e misericórdia de Deus, assim como seguir as recomendações das autoridades sanitárias para prevenir o contágio com a doença, e ainda que tem certeza que a situação do hospital será resolvida. Solicitou aos senhores Vereadores que permanecessem nas bancadas após o encerramento da sessão para sorteio do apadrinhamento dos Parlamentares Jovens. Convocou a Câmara Municipal para sessões de julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2017, nos dias 8 (oito) e 14 (quatorze) de abril, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, nas quais será apreciado o projeto de decreto legislativo 712/2020, em 1ª e 2ª discussão, respectivamente. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5458 ao 5463/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.